



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

DECRETO LEGISLATIVO 03/2022

A Mesa Diretora do Legislativo Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 836/2021, de 19 de novembro de 2021. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Poder Legislativo crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), assim discriminados:

01 – Legislativo Municipal.

001 – Legislativo Municipal.

01.031.0101-2001 – Manutenção do Legislativo Municipal.

3.1.90.11.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, § 1º inciso III, da Lei Federal nº. 4320/64, a anulação parcial da seguinte dotação:

01 – Legislativo Municipal.

001 – Legislativo Municipal.

01.031.0101-2001 – Manutenção do Legislativo Municipal.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara, aos 20 de dezembro de 2022.

Lincoln Carvalho de Mello Albano
Presidente